MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 167 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

Autoriza o pagamento na rubrica 3.1.2.21, no valor de cr$ 26.870,00.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de cr$ 26.870,00 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta cruzeiros) à LEVY E CIA LTDA., referente a aquisição de roupas para o funcionário Hitler G. Gisler.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 1 982

Vereador LIVIO L. T. SALGADO
Presidente

Vereador SYLVIO M. C. MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner